



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6800/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Poá  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ  
**Período** 08/2017  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** 04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** GIANCARLO LOPES DA SILVA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 272.494.568-90  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Questionário sobre Transporte	8	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 328.657.918,54	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 278.522.562,70	
<b>Variação</b>	R\$ -50.135.355,84	-15,2546%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 278.522.562,70	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 229.794.833,82	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 48.727.728,88	17,4951%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 11.002.276,54	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 467.460,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 10.534.816,54	95,7512%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

**2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período****Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ	R\$ 39.351.896,11	R\$ 58.692.970,26

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ	R\$ 0.00	R\$ 43.881.833,36	R\$ 4.266.337,86

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ	R\$ 12.723.974,88	R\$ 37.172.720,27	R\$ 32.681.648,26

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2016	R\$ 213.074.162,61	R\$ 400.591.433,82	53,1899%	54,0000%
12/2016	R\$ 215.702.188,51	R\$ 406.633.390,37	53,0459%	54,0000%
4/2017	R\$ 216.563.394,09	R\$ 404.652.602,42	53,5183%	54,0000%
8/2017	R\$ 205.750.451,07	R\$ 412.579.517,89	49,8693%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2017	R\$ 412.579.517,89	R\$ -10.272.399,86	-2,4898%
4/2017	R\$ 404.652.602,42	R\$ -3.208.667,39	-0,7929%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)**

<b>RCL</b>	R\$ 412.579.517,89	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 66.012.722,86	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 412.579.517,89	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 90.767.493,93	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo**

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 39.351.896,11	R\$ 0,00	R\$ 26.627.921,23	R\$ 12.723.974,88
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 58.692.970,26	R\$ 0,00	R\$ 21.520.249,99	R\$ 37.172.720,27
Consignações	R\$ 4.774.030,88	R\$ 19.483.689,81	R\$ 22.762.610,13	R\$ 1.495.110,56
Depósitos	R\$ 463.615,95	R\$ 1.473.445,52	R\$ 1.011.872,15	R\$ 925.189,32
Outros	R\$ 360.013,93	R\$ 240.030.348,13	R\$ 206.939.686,02	R\$ 33.450.676,04
<b>Total</b>	R\$ 103.642.527,13	R\$ 260.987.483,46	R\$ 278.862.339,52	R\$ 85.767.671,07

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 358.655.016,30
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 110.155.393,54
<b>Índice Apurado</b>	30,7135%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 213.919.395,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 70.666.864,30	33,0343%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 53.447.037,26	24,9847%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 47.604.631,48	22,2535%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 213.919.395,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 70.666.864,30	33,0343%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 53.447.037,26	24,9847%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 47.604.631,48	22,2535%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -18.166.219,01	R\$ 41.669.682,67	R\$ 42.256.288,04	101,4078%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -18.166.219,01	R\$ 41.669.682,67	R\$ 38.772.624,27	93,0476%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 41.162.707,63	R\$ 49.016.733,86	119,0804%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 358.655.016,30
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 85.281.540,31
<b>Índice Apurado</b>	23,7782%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 213.919.395,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 69.224.846,37	32,3602%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 55.177.864,97	25,7938%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 52.106.809,34	24,3582%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 213.919.395,01	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 69.224.846,37	32,3602%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 55.177.864,97	25,7938%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 52.106.809,34	24,3582%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 475.770.993,17	R\$ 288.938.467,31	-39,27%	103,74%
Receitas de Capital	R\$ 30.496.152,48	R\$ 5.226.084,03	-82,86%	1,88%
Deduções da Receita	R\$ -21.697.230,80	R\$ -15.641.988,64	-27,91%	-5,62%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 484.569.914,85</b>	<b>R\$ 278.522.562,70</b>	<b>-42,52%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 484.569.914,85</b>	<b>R\$ 278.522.562,70</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -206.047.352,15		-42,52%

--	--	--	--	--

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 393.846.029,49	R\$ 279.029.746,98	29,15%	92,99%
Despesas de Capital	R\$ 56.825.358,19	R\$ 11.469.888,83	79,82%	3,82%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 20.617.000,00	R\$ 13.744.666,64	33,33%	4,58%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 4.178.295,73		1,39%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 471.288.387,68</b>	<b>R\$ 300.066.006,72</b>	36,33%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 471.288.387,68</b>	<b>R\$ 300.066.006,72</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 171.222.380,96	57,06%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -21.543.444,02	-7,73%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -7,73% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 294.164.551,34
Deduções da Receita	R\$ 15.641.988,64
Despesas Liquidadas	R\$ 220.592.078,69
Repasse de Duodécimos	R\$ 13.744.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 44.185.817,37</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/10/2017

**Hora da Geração:** 21:25:14